

**ATA N.º 23/2018**

**Ata da Reunião Extraordinária da  
Câmara Municipal de Cinfães,  
realizada em 31 de outubro de 2018**

**01 – ABERTURA** -----

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Sónia Maria Pereira Soares, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, eng.º João Ricardo Ferreira Pinto Campos, prof.ª Isabel Maria da Rocha Teles e prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, reuniu este Corpo Administrativo, secretariado pela Chefe de Divisão da AFAC, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

Eram dezassete horas e trinta minutos (17H30M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**03.1 – ORÇAMENTO e PLANO** -----

**ORÇAMENTO, OPÇÕES DO PLANO, NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2019 DA EMPRESA MUNICIPAL “QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES E.M. UNIPESSOAL, LDA”:** - O Orçamento incluindo as Grandes Opções do Plano *totaliza a importância de € 19.970.070,87 (dezanove milhões novecentos e setenta mil e setenta euros e oitenta cêntimos), assim discriminada:* -----

<i>RECEITAS</i>	<i>MONTANTE</i>	<i>DESPESAS</i>	<i>MONTANTE</i>
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

<i>Correntes</i>	€ 12.889.215,58	<i>Correntes</i>	€ 12.139.807,54
<i>De Capital</i>	€ 7.080.855,29	<i>De Capital</i>	€ 7.830.263,33
<b>TOTAL</b>	€ 19.970.070,87	<b>TOTAL</b>	€ 19.970.070,87

- O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

**“Considerando que:** -----

*1. Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, em anexo, elaborados nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, fica o Município do Cinfães autorizado a cobrar, no ano económico de 2019, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo. -----*

*2. O Orçamento para o ano de 2019 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas (i) no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento por programas onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI's) e as Atividades Mais Relevantes (PAR's), e (ii) no capítulo IV – Regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----*

*3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores. -----*

*4. A presente proposta de orçamento para 2019 cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa. -----*

5. *As Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.* -----

6. *O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.* -----

7. *Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2019, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.* -----

8. *De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artigo 44.º, a proposta de orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental. Por falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município do Cinfães apresentar o referido documento.* -----

**Propõe-se:** -----

a) *Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado ainda com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:*-----

**ANEXO I – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO** -----

**ANEXO II – MAPAS DO ORÇAMENTO** -----

*ANEXO III – MAPA DE PESSOAL E NOTA JUSTIFICATIVA -----*

*ANEXO IV – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----*

*ANEXO V – INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA EMPRESA MUNICIPAL” -----*

Foi deliberado, por maioria, com abstenção do Vereador Bruno Maciel Rocha, aprovar o Orçamento, as Opções do Plano, Normas de Execução do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2019, bem como os Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Unipessoal, Lda” -----

O Vereador, sr. prof. Bruno Rocha, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*“1. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano devem ser os instrumentos fundamentais de gestão autárquica, devendo refletir uma planificação cuidada e rigorosa dos investimentos municipais. No entanto, os últimos orçamentos têm sido marcados por inúmeras alterações e baixas taxas de execução, o que desde logo nos levanta reservas sobre os documentos apresentados, não conseguindo descortinar com exatidão as prioridades da maioria socialista.-----*

*2. Não podemos deixar de realçar e lamentar, o facto de não ter sido solicitado ao vereador democraticamente eleito pala coligação Viva Cinfães, contributos para o plano de atividades e orçamento. -----*

*3. Cinfães tem nos últimos anos apresentado índices de desenvolvimento económico e social muito baixos. Este facto, no nosso entender, exige a definição de medidas que recuperem o concelho dos atrasos estruturais, alicerçadas pelos cinfanenses e no potencial do território, capazes de catapultar o concelho para os níveis de desenvolvimento dos nossos dias. Investimentos esses, que não estão contemplados neste documentos, estando a comprometer mais uma vez o desenvolvimento do concelho. -----*

*4. Embora este executivo identifique, e bem, o desenvolvimento da economia,*

*empreendedorismo e emprego, como uma prioridade, a verdade é que o mesmo não se traduz no orçamento, recolhendo este objetivo apenas 1.9% das GOP's. Não identificamos uma política rigorosa, planeada e ambiciosa em áreas fundamentais para a nossa economia, como a floresta, a agricultura, pecuárias, o turismo, ou uma indústria criativa e diferenciadora. -----*

*5. Da análise do Plano, não se vislumbram investimentos diferenciadores que possam promover a coesão territorial do nosso concelho, verificando-se isso sim, investimentos muito disparens nas diversas freguesias do nosso concelho, não tendo em consideração, em alguns casos, a população e evolução demográfica das mesmas. -----*

*6. Constata-se um significativo número de investimentos, alguns deles importantes para o concelho, serem adiados para os próximos anos, não se percebendo se não são prioridades ou se se pretende a sua concretização apenas em anos eleitorais. ---*

*7. Verificamos a existência de um conjunto de investimentos que se arrastam à vários anos no PPI, não sendo claro se os mesmos algum dia serão executados. ----*

*8. Existe o reconhecimento de erros na planificação e execução de investimentos recentes, estando já previsto neste plano obras para substituição e/ou melhoramento de equipamento remodelados recentemente. -----*

*9. Da parte d receita, voltamos a ter uma enorme dependência das transferências do estado, situação reveladora de um concelho incapaz de gerar riqueza, que possa fomentar mais e melhores investimentos. -----*

*10. Assim, após uma análise global, reconhecemos a existência de investimentos importantes para o concelho nos documentos apresentados, no entanto o programa eleitoral apresentado à cerca de um ano pela coligação Viva Cinfães, defendia outras prioridades e outros investimentos que não estão contemplados nestes documentos e nos quais acreditamos serem fundamentais para o desenvolvimento*

*do concelho e para o bem estar dos Cinfanenses. Perante esta análise, o Partido Social Democrata opta pela abstenção na votação dos documentos Provisionais para 2019.” -----*

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e quinze minutos (18H15), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. --  
E Eu, *Maria das Neves Paulo Cardos Amaro*, Chefe de Divisão da AFAC, servindo de Secretária, a redigi, subscrevi e assino.-----